

**A IMPORTÂNCIA DE ENSINAR SOBRE *FAKE NEWS* NA EDUCAÇÃO BÁSICA:
O CASO DA TAXAÇÃO DO PIX**

**THE IMPORTANCE OF TEACHING ABOUT FAKE NEWS IN BASIC
EDUCATION: THE CASE OF PIX TAXATION**

Maria Francilene Silva dos Santos Fernandes (UFERSA)¹
Orientador: Prof. Dr. Fernando da Silva Cordeiro (UFERSA)²

RESUMO: Nos últimos anos, o fenômeno das *fake news* (notícias falsas, em tradução literal) tem se intensificado nas redes sociais, afetando negativamente a compreensão pública dos fatos. A ausência de habilidades críticas para identificar e verificar informações favorece a desinformação, exigindo uma resposta educacional eficaz. Esta pesquisa tem como objetivo estudar formas de ensinar sobre *fake news* para adolescentes, orientando professores por meio de uma pesquisa de cunho bibliográfico, documental, qualitativo, descritivo e explicativo, uma vez que se foca na explicação de procedimentos didáticos a serem aplicados em sala de aula. A pesquisa se ancora em documentos oficiais e em autores que discutem o impacto da desinformação, como Santaella (2018) e Ferrari (2020). Utilizando como caso concreto a polêmica sobre a suposta taxaço do Pix, destaca-se como notícias falsas podem gerar consequências sociais e políticas relevantes. A proposta é capacitar os alunos para reconhecer e combater a desinformação, promovendo uma educação crítica, ética e alinhada à cidadania digital, por meio do uso consciente das mídias e da análise de fontes confiáveis.

Palavras-chave: Fake news; desinformação; Educação Básica.

ABSTRACT: In recent years, the phenomenon of fake news has intensified on social media, affecting negatively public understanding of facts. The lack of critical skills to identify and verify information foments misinformation, requiring an effective educational response. This article proposes a reflection on the role of schools in combating fake news, based on the guidelines of the National Common Curricular Base (BNCC) which emphasize fact-checking and post-truth analysis. The research is anchored in official documents and authors who discuss the impact of disinformation, such as Santaella (2018) and Ferrari (2020). Using the controversy over the alleged Pix tax as a concrete case, it highlights how fake news can generate significant social and political consequences. The proposal is to empower students to recognize and combat disinformation, promoting a critical, ethical education aligned with digital citizenship, through the conscious use of media and the analysis of reliable sources.

Keywords: Fake news; misinformation; Basic Education.

INTRODUÇÃO

¹ Graduanda do curso de Letras-Português da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA). E-mail: maria.fernandes97469@alunos.ufersa.edu.br.

² Doutor em Estudos da Linguagem pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Professor de Linguística/Língua Portuguesa da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA). E-mail: fernando.cordeiro@ufersa.edu.br.

Atualmente, o termo *fake news* tem se tornado um fenômeno nas redes sociais. As notícias falsas vêm ganhando força, tornando-se cada vez mais sólidas e sustentáveis, devido à falta de informação adequada, o que favorece a prevalência da desinformação. Diante da grande quantidade de *fake news* publicadas constantemente na mídia, inclusive na televisão e nas redes sociais, é importante trabalhar esses conceitos em sala de aula, conforme orienta a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) (Brasil, 2018), como será aprofundado ao longo deste trabalho. Esta pesquisa tem, assim, como objetivo estudar formas de ensinar sobre *fake news* para adolescentes, orientando professores por meio de uma pesquisa de cunho bibliográfico, documental, qualitativo, descritivo e explicativo, uma vez que se foca na explicação de procedimentos didáticos a serem aplicados em sala de aula.

Contudo, as *fake news* têm se mostrado um problema grave em nível mundial. No Brasil, a propagação de notícias falsas tem ocorrido de forma constante. Um exemplo recente foi a polêmica sobre a suposta taxaço do Pix, que viralizou nas redes sociais, em sites de telecomunicação, na televisão e em jornais. Assim, devemos compreender que a propagação de notícias falsas pode causar sérios danos à vida das pessoas. Por esse motivo, cresce a preocupação em estudar e entender melhor o que é uma *fake news*, o que é uma notícia verdadeira e como identificá-la.

Este artigo nasce, portanto, da tentativa de compreender o tema e de ensinar jovens e adolescentes, em sala de aula, a não propagar notícias falsas e a se prepararem para o combate às *fake news*, cuja proliferação tem aumentado consideravelmente. Na BNCC (Brasil, 2018), há duas habilidades que tratam diretamente desse tema e que serão abordadas ao longo deste trabalho. Essas habilidades destacam, principalmente, a importância da checagem de fatos, e fotos publicadas (verificar/avaliar veículo, fonte, data e local da publicação, autoria, URL, formatação; comparar diferentes fontes; consultar ferramentas e sites checadores etc).

(EM13LP39) – Usar procedimentos de checagem de fatos noticiados e fotos publicadas (verificar/avaliar veículo, fonte, data e local da publicação, autoria, URL, formatação; comparar diferentes fontes; consultar ferramentas e sites checadores etc.), de forma a combater a proliferação de notícias falsas (*fake news*).

(EM13LP40) – Analisar o fenômeno da pós-verdade — discutindo as condições e os mecanismos de disseminação das *fake news*, bem como seus exemplos, causas e consequências — e a prevalência de crenças e opiniões sobre os fatos, de forma a adotar uma atitude crítica em relação ao fenômeno e desenvolver uma postura flexível, que permita rever crenças e opiniões quando fatos apurados as contradisserem. (BRASIL, 2018, p. 521).

Dessa forma, com base nessas habilidades, observa-se que a orientação é trabalhar a disseminação com foco na verificação das informações. A BNCC nos orienta a formar alunos com atitude crítica, que não acreditem em tudo o que leem sem antes verificar a veracidade da informação. Ainda na BNCC, vemos:

A questão da confiabilidade da informação, da proliferação de *fake news*, da manipulação de fatos e opiniões tem destaque e muitas das habilidades se relacionam com a comparação e análise de notícias em diferentes fontes e mídias, com análise de sites e serviços checadores de notícias e com o exercício da curadoria, estando previsto o uso de ferramentas digitais de curadoria. A proliferação do discurso de ódio também é tematizada em todos os anos e habilidades relativas ao trato e respeito com o diferente e com a participação ética e respeitosa em discussões e debates de ideias são consideradas. Além das habilidades de leitura e produção de textos já

consagradas para o impresso são contempladas habilidades para o trato com o hipertexto e também com ferramentas de edição de textos, áudio e vídeo e produções que podem prever postagem de novos conteúdos locais que possam ser significativos para a escola ou comunidade ou apreciações e réplicas a publicações feitas por outros (Brasil, 2018, p. 136).

Sendo assim, a BNCC (Brasil, 2018) demonstra uma certa preocupação com os impactos das transformações tecnológicas na sociedade, o que já se explicita nas competências gerais para a Educação Básica. Diferentes dimensões que caracterizam a computação e as tecnologias digitais são tematizadas, tanto no que diz respeito a conhecimentos e habilidades quanto a atitudes e valores.

O “mundo digital” envolve aprendizagens relacionadas às formas de processar, transmitir e distribuir informações de maneira segura e confiável, por meio de diferentes artefatos digitais, tanto físicos (como computadores, celulares, *tablets* etc.) quanto virtuais (como a internet e as redes sociais). Além disso, considera-se fundamental conhecer o mundo digital e saber utilizá-lo de forma ética e adequada, fazendo bom uso dessas ferramentas para evitar prejuízos e efeitos indesejáveis ou perversos na vida das pessoas, o que, muitas vezes, pode causar grandes transtornos.

Nesse sentido, este trabalho está pautado em referências bibliográficas de autores como Fairclough *apud* Ferrari (2001), Barros *apud* Ferrari (2020), Ferrari (2020; 2021), Rodrigues (2020), Santaella (2018), Darnton (2017), Mendes e Lima (2020), Vieira (2020) e Oliveira *apud* (2020), que abordam temas como *fake news* e pós-verdade, além de fontes jornalísticas como os sites G1 (2025) e UOL (2022; 2025). Há, também, uma atenção especial a estudos de documentos oficiais, como a BNCC (Brasil, 2018) e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) (Brasil, 1996), pois esses documentos orientam o trabalho do professor em sala de aula, especialmente no que diz respeito ao uso de mídias jornalísticas e ao enfrentamento das *fake news*.

Conforme definido na LDB, Lei nº 9.394/1996, a BNCC deve nortear os currículos dos sistemas e redes de ensino das Unidades Federativas, bem como as propostas pedagógicas de todas as escolas públicas e privadas da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, em todo o Brasil. A BNCC estabelece os conhecimentos, competências e habilidades que se espera que todos os estudantes desenvolvam ao longo da Educação Básica. O docente, por sua vez, deve orientar sua prática pedagógica com base nesse documento, promovendo o desenvolvimento integral dos alunos. No contexto desta pesquisa, o foco recai sobre o tema das *fake news* (notícias falsas), cuja abordagem está diretamente alinhada com as competências gerais da BNCC, que visam formar cidadãos críticos, éticos e preparados para lidar com os desafios da sociedade contemporânea.

Dessa forma, orientada pelos princípios éticos, políticos e estéticos estabelecidos pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica, a BNCC articula-se aos propósitos que direcionam a educação brasileira para a formação humana integral e para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva. A abordagem das *fake news* revela-se extremamente necessária e relevante no ambiente escolar. Conforme Santaella (2018, p. 98), “vivemos em um cenário global marcado pela desconfiança e pela desinformação, o que favorece a proliferação de notícias falsas, muitas vezes impulsionadas por interesses políticos, econômicos ou ideológicos que visam manipular atitudes, opiniões e comportamentos”.

Como exemplo ilustrativo, pode-se citar a polêmica relacionada à suposta taxaço do sistema de pagamentos Pix. De acordo com matéria publicada pelo portal G1 (2025)³, o Governo Federal revogou uma medida que ampliava a fiscalização e o monitoramento do Pix,

³ Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2025/01/16/governo-publica-medida-provisoria-que-reafirma-proibicao-de-taxar-o-pix.ghtml>. Acesso em: 01 jun. 2025.

após ser alvo de uma série de ataques e de informações falsas que alegavam que essa fiscalização resultaria em nova taxaço sobre as transferências financeiras. A decisão de revogar a medida foi motivada, em grande parte, pela repercussão negativa causada pela disseminação dessas *fake news*.

A mesma reportagem informa que a Receita Federal havia editado, em setembro de 2024, uma norma que entraria em vigor no início de 2025, com o objetivo de ampliar a fiscalização sobre transações realizadas com cartões de crédito e Pix. A medida estipulava que instituições de pagamento, como operadoras de cartões e carteiras digitais, deveriam informar à Receita Federal sempre que os valores movimentados ultrapassassem cinco mil reais para pessoas físicas e quinze mil reais para pessoas jurídicas. Contudo, diante da polêmica gerada pela circulação de notícias falsas, o governo recuou e anulou a medida, avaliando que essa era a única forma de conter os ataques e encerrar o debate sobre uma possível taxaço do Pix.

Diante desse contexto, o objetivo desta pesquisa é promover, entre os estudantes, a compreensão crítica acerca do fenômeno das *fake news*. Esta pesquisa tem como objetivo estudar formas de ensinar sobre *fake news* para adolescentes, orientando professores por meio de uma pesquisa de cunho bibliográfico, documental, qualitativo, descritivo e explicativo, uma vez que se foca na explicação de procedimentos didáticos a serem aplicados em sala de aula. Além disso, busca-se proporcionar aos alunos instrumentos para reconhecer os mecanismos de produção, veiculação e compartilhamento das *fake news*, compreendendo suas motivações e impactos. A proposta inclui também a discussão sobre o uso consciente das mídias sociais e a reflexão sobre o grau de confiabilidade das fontes de informação, incentivando uma postura crítica e responsável frente ao consumo e à disseminação de conteúdos noticiosos. Por fim, esta pesquisa visa contribuir para o processo formativo dos estudantes, oferecendo subsídios teóricos e práticos que os capacitem a julgar, com embasamento, a veracidade das informações que consomem e compartilham, consolidando, assim, uma educação voltada para a cidadania digital e a ética na comunicação.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Esta seção está dividida em subtópicos: no primeiro discutiremos o conceito de *fake news*, sua caracterização com base em alguns autores, e como esse fenômeno social se desenvolveu ao longo dos anos. Depois, no segundo, discutiremos análises do discurso quanto a propagação dessas notícias; em seguida, mostraremos a desordem da informação e o que podem causar na vida das pessoas; e por fim, o que os estudos falam das *fake news* com abordagem na BNCC.

2.1 Conceito de *fake News*

De modo geral, as *fake news* sempre existiram. Anteriormente, eram veiculadas por meio de boatos e fofocas, com alcance mais restrito e menor impacto. No entanto, com o advento da internet e da cultura digital, sua propagação tornou-se significativamente mais rápida, eficaz e danosa, influenciando diretamente a vida das pessoas. Darnton (2017) e Mendes e Lima (2020) destacam que, ao longo da história, sempre houve a circulação de notícias falsas. Antigamente, essas narrativas apareciam em tabloides, revistas e jornais, focando, muitas vezes, em aspectos sensacionalistas sobre a vida de celebridades. Com o surgimento da internet e das redes sociais, essas práticas assumiram novas formas de circulação, alcançando públicos diversos com velocidade alarmante.

As Fake News simulam uma linguagem jornalística, às vezes adotam o jargão e os cacoetes da reportagem profissional em vídeo, áudio texto, mas são outra coisa” (OLIVEIRA, 2020, p. 86), isso quer dizer que as notícias falsas, elas são apresentadas em forma de notícias verdadeiras, mas que todo mundo tem a liberdade de poder identificá-la, verificando assim fontes e sites para a detecção dessas notícias. As fake news frequentemente imitam conteúdos jornalísticos legítimos, utilizando a mesma linguagem, estrutura e até mesmo o formato visual de veículos profissionais. Segundo Oliveira (apud Ferrari, 2020, p. 86).

Apresentam-se como enunciados produzidos por uma redação profissional, mas não são isso. As *Fake News* simulam uma linguagem jornalística, às vezes adotam o jargão e os cacoetes da reportagem profissional em vídeo, áudio e texto, mas são outra coisa.

Isso evidencia a importância de desenvolver nos leitores a habilidade de e conteúdo. verificar fontes, comparar informações e utilizar ferramentas de checagem para evitar a disseminação dess

Nesse viés, Santaella (2018) observa que o ambiente digital contemporâneo tem se mostrado fértil para a disseminação de notícias falsas, impulsionado pela crescente desconfiança nas fontes tradicionais de informação. Segundo a autora, “as portas ficaram abertas para a desinformação” (Santaella, 2018, p. 33). Sendo assim, é necessário observar com cuidado, mesmo quando tudo parecer estar bem explicado e com fácil acesso. É importante desconfiar e certificar-se de que aquela informação é verdadeira.

As *fake news* costumam receber outras nomenclaturas, como notícias, boatos, fofocas e rumores, cujo intuito é ludibriar pessoas e/ou fornecer informações enganosas. “Visam manipular as crenças das pessoas, influenciando politicamente ou criando situações conflituosas em benefício de interesses escusos” (Santaella, 2018, p. 10).

Para Ferrari (2020, p. 33), “o *fake* é o começo do fim. É o plástico boiando na superfície de um oceano profundo de verdades inventadas. É uma floresta devastada pelo fogo cuja fumaça se vê de longe e muitos fingem não enxergar”. O *fake* é uma verdade criada conforme o interesse de quem a produz, com o propósito de enganar, manipular ou distrair.

2.2 Breve contextualização da Análise do Discurso Crítica

Segundo Vieira (2019), os estudos discursivos críticos — cujos conceitos fundamentais estão reunidos na obra *Análise de Discurso Crítica: conceitos-chave* — indicam caminhos para a conscientização social acerca dos processos de sustentação ideológica do sistema hegemônico global. Ainda a autora, desta maneira, segue-se a ética da colaboração, da complementação, da coexistência, da com vivência, da “sustentabilidade”, nas relações sociais, políticas, econômicas, mas também na educação, na ecologia, na espiritualidade, nas relações de gênero, assim como em nosso próprio fazer-sentir científico-educacional, com

[...] práticas mais colaborativas e culturalmente sensíveis, buscando construir abordagens teórico-metodológicas de acordo com o que a comunidade demanda e com o que o campo oferece, numa postura mais aberta para a construção do diálogo com os saberes que vão se apresentando (Vieira, 2019, p. 97).

Sendo assim, a autora defende uma busca de compreensão do sujeito com mais conscientização, e colaborativa em meio a sociedade, com o pensamento e uma postura aberta para o entendimento dos discursos, e para construir os diálogos. Fairclough (apud Ferreira,

2001) entende discurso como uma prática social reprodutora e transformadora de realidades sociais e o sujeito da linguagem, a partir de uma perspectiva psicossocial, tanto propenso ao moldamento ideológico e linguístico quanto agindo como transformador de suas próprias práticas discursivas, contestando e reestruturando a dominação e as formações ideológicas socialmente empreendidas em seus discursos; ora ele se conforma às formações discursivas/sociais que o compõem, ora resiste a elas, ressignificando-as, reconfigurando-as.

Desse modo, a língua é uma atividade dialética que molda a sociedade e é moldada por ela. Segundo Ferreira (2021), o objeto de estudo da Análise do Discurso não se restringe à língua em si, mas abrange aquilo que ela veicula: relações de poder, institucionalização de identidades sociais, processos ideológicos inconscientes e diversas manifestações humanas.

2.3 *Fake news* na linguagem e na análise do discurso

Com o surgimento da internet e das redes sociais, a sociedade passou a construir novas formas de comunicação, distintas daquelas existentes antes da era digital. Essas novas formas de interação ampliaram as relações interpessoais em escala global. Embora a internet tenha trazido inúmeras vantagens, também proporcionou o surgimento de diversos problemas. Entre eles, destaca-se a propagação de discursos falsos, muitas vezes com a intenção de prejudicar pessoas. Redes sociais como *Facebook*, *Twitter (X)* e *Instagram* passaram a moldar o comportamento, as relações e os discursos dos indivíduos, favorecendo a disseminação de informações manipuladas. Neste contexto, torna-se fundamental o papel dos estudos da linguagem e do discurso na produção de conhecimento sobre a verdade e a mentira, tanto no discurso em geral quanto no ambiente virtual. As questões teóricas e metodológicas são essenciais para compreender e desmascarar a mentira.

Um exemplo disso é a falsa notícia sobre a taxa do Pix, exemplo que utilizamos como caso concreto para discussão deste fenômeno. O caso ilustra o que Santos e Vieira (2016) dizem:

Um discurso recorrente, disseminado e naturalizado, que dissimula fatos e constrói falsas verdades, em que a narrativa dissimuladora em si, e não os fatos, passa a constituir o 'regime de verdade' ideológico em favor do poder assimétrico (Santos; Vieira, 2016, p. 603).

2.4 BNCC e a abordagem das *fake news*

Nas competências do campo jornalístico-midiático da BNCC, duas habilidades específicas do Ensino Médio (EM13LP39 e EM13LP40) tratam da checagem de notícias e dos fenômenos da pós-verdade. Assim, a proposta é analisar melhor notícias veiculadas, identificando *fake news* verificar fontes, comparar informações e utilizar ferramentas de checagem para evitar a disseminação e conscientizando os jovens sobre a importância de não as propagar.

A BNCC da área de Linguagens e suas Tecnologias prioriza cinco campos de atuação social. O campo das práticas de estudo e pesquisa abrange a recepção, análise e produção de discursos/textos expositivos, analíticos e argumentativos, que são fundamentais tanto na escola quanto na academia e na divulgação científica. Dominar esse campo amplia a reflexão sobre as linguagens, contribui para a construção do conhecimento científico e para o "aprender a aprender" (Brasil, 2018).

Segundo a BNCC, o Ensino Médio deve aprofundar a análise sobre as linguagens, intensificando a perspectiva crítica da leitura e da produção textual. Deve-se ampliar os referenciais estéticos, culturais e políticos que envolvem os discursos, promovendo o desenvolvimento de uma compreensão crítica e de participação social ativa. A Base também ressalta o papel das culturas digitais, dos novos letramentos, da pós-verdade, do efeito bolha

e da curadoria de conteúdo: processos humanos e automáticos que operam nas redes sociais. Tais fenômenos afetam a fidedignidade da informação e impactam a forma como os sujeitos interagem com a diversidade.

Além disso, a BNCC orienta o desenvolvimento de habilidades para lidar com a veracidade e confiabilidade da informação, com argumentos válidos e coerentes e com os sentidos produzidos por diferentes semioses. É fundamental também promover o respeito, a ética e o combate aos discursos de ódio. A BNCC orienta a prática de checagem de fatos e imagens (verificação da fonte, data, local, autoria, URL, entre outros), incentivando o uso de ferramentas e sites especializados, como forma de combater a disseminação de *fake news*.

Por fim, a BNCC destaca que os alunos devem atuar de forma fundamentada, ética e crítica na produção e compartilhamento de textos e conteúdos digitais, como memes, comentários e notícias. A análise crítica dos interesses por trás da informação, os impactos da tecnologia e a transformação da informação em mercadoria são temas centrais no trato responsável com a linguagem digital.

3 METODOLOGIA

Esta pesquisa tem como objetivo estudar formas de ensinar sobre *fake news* para adolescentes, orientando professores por meio de uma pesquisa de cunho bibliográfico, documental, qualitativo, descritivo e explicativo, uma vez que se foca na explicação de procedimentos didáticos a serem aplicados em sala de aula.

Por se tratar de uma pesquisa bibliográfica, são utilizados livros, artigos, teses, dissertações, entre outros, para elucidar o problema de pesquisa. O procedimento de análise de dados ocorrerá por meio da interpretação dos seguintes aspectos: (1) a frequência do uso das mídias sociais e o nível de confiabilidade atribuído a elas; (2) a motivação para o compartilhamento e os efeitos das *fake news* sobre as pessoas e a sociedade; (3) os critérios utilizados para julgar uma notícia como verdadeira; (4) a proposta de intervenção em sala de aula, por meio de atividades.

Quanto aos fins, trata-se de uma pesquisa exploratória bibliográfica, realizada a partir do levantamento de referências teóricas e da análise de conteúdo de notícias publicadas na internet, em especial, no que se refere à publicação da suposta taxação do Pix, que viralizou nas redes sociais e gerou preocupação na população brasileira. Buscamos compreender quais são os elementos que influenciam na credibilidade das *fake news* de caráter científico, como os alunos chegam à compreensão do tema a ponto de evitarem sua propagação, demonstrando, assim, a importância de não disseminar esse tipo de conteúdo. Ao final, o trabalho apresenta uma proposta de atividade para ser desenvolvida em sala de aula, com o objetivo de promover, entre os alunos, a reflexão crítica sobre a circulação de notícias falsas e o uso consciente da informação.

Diante disso, existem formas para a confiabilidade atribuída às mídias sociais, pois temos que observar, que tipo de conteúdo está sendo publicado, onde foi publicado, se aquele site ou rede social tem muitos seguidores, consultar a fonte, URL do site e tentar perceber se aquelas notícias de fato são verdadeiras ou falsas.

Portanto para julgamos uma notícia como verdadeira é necessário estar atento a algumas recomendações básicas, como: conferir as informações publicadas; ler a notícia inteira e não apenas o título; checar a autoria da notícia, por um buscador como o Google; perguntar a à pessoa que encaminhou de quem ela recebeu, se é confiável; e nunca confiar em notícias que chegam no celular, sem antes saber o que está acontecendo no mundo, só assim teremos a certeza de não propagar a notícias falsas, e sim repassar quando for necessário a notícia verdadeira.

4 ANÁLISES E RESULTADOS

4.1 A polêmica do Pix por meio de notícias nas redes sociais

Segundo o site Investidor Estadão⁴, em 25/01/2025, a implementação da Instrução Normativa nº 2.219/2024, em 1º de janeiro de 2025, pela Receita Federal, desencadeou uma grande polêmica em relação a uma suposta taxaço do Pix, o que colocou o governo contra a parede ao tentar conter a onda de notícias negativas sobre o tema (Estadão, 2025). A regulamentação estabeleceu que operadoras de cartão de crédito e instituições de pagamento deverão enviar, semestralmente, dados financeiros ao sistema e-Financeira, um módulo eletrônico integrado ao Sistema Público de Escrituração Digital (Sped).

Não houve a implementação de uma taxaço sobre o Pix, mas sim uma norma que obriga as operadoras de cartão de crédito a enviarem dados semestrais à Receita Federal. Diante disso, a notícia gerou polêmica, e muitas pessoas passaram a acreditar que a medida envolvia diretamente o Pix e o governo federal, provocando reações nas redes sociais. O site relata que “instituições financeiras já enviavam dados à Receita, mas os valores mínimos mudaram: agora, pessoas físicas têm movimentações reportadas acima de R\$ 5 mil por mês, e pessoas jurídicas, acima de R\$ 15 mil. Antes, os limites eram R\$ 2 mil e R\$ 6 mil, respectivamente” (Estadão, 2025).

O objetivo da receita é aprimorar o combate à sonegação fiscal e monitorar grandes movimentações, sem criar novos impostos ou focar em pequenos contribuintes. Segundo a Receita, a iniciativa está alinhada com compromissos internacionais reforçados pelo Brasil para combater práticas de evasão fiscal e fortalecer a cooperação global” (Estadão, 2025).

Em uma publicação no site de notícias UOL, em 14 de janeiro de 2025, foi mostrado um post sobre a suposta taxaço do Pix, que teria sido criada pelo governo Lula. Na publicação, aparecem imagens com frases atribuídas ao ex-presidente Jair Bolsonaro e ao presidente Lula, com o seguinte conteúdo:

Bolsonaro: “Criei o Pix grátis e ilimitado para facilitar a sua vida”.

Lula: “Vou monitorar o Pix para te colocar na malha fina e taxar geral” (Uol, 2025).

A seguir, apresentamos o post para fins de exemplificação do conteúdo que foi publicado.

Figura 1 – Post

⁴ Disponível em: <https://investidor.estadao.com.br/>. Acesso em 01 jul. 2025.



Fonte: Uol (2025)⁵

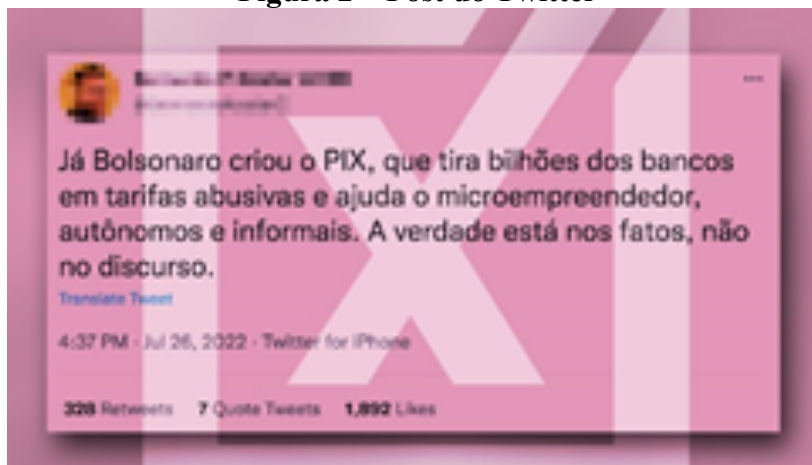
Diante disso, quero aqui mostrar que essa notícia é falsa, como o post já nos indica, pois o próprio site UOL nos informa que “o Pix não foi criado pelo governo Bolsonaro, mas pelo Banco Central, que tem autonomia”. No entanto, o site também esclarece que “é falso que o presidente Lula tenha criado alguma taxa para transferências via Pix entre pessoas físicas” e que “as novas regras e o monitoramento da Receita Federal não visam à criação de um imposto sobre o Pix, ao contrário do que está sendo dito e divulgado nas redes sociais”. Ainda segundo o UOL, “as alegações enganosas foram desmentidas pela Febraban, pela Receita Federal e pelo governo”.

Sendo assim, a Federação Brasileira de Bancos (Febraban), em 2025, em colaboração com o site do UOL, uniu-se à Receita Federal e ao Governo para desmentir as notícias falsas. Em nota, a Febraban afirmou que “com as novas normas da Receita, não haverá alteração nas regras do Pix”. A Federação ainda alerta para as *fake news* que vêm sendo publicadas nas redes sociais e reforça que “nada mudará para o usuário que utiliza esse meio de pagamento, e que também não haverá qualquer tipo de cobrança ou taxa para quem utiliza o Pix” (Uol, 2025).

Além disso, a Febraban destacou, em nota oficial, que “não existe nenhuma nova responsabilidade para os usuários do Pix, tanto para quem paga quanto para quem recebe”. O que foi alterado diz respeito a uma atualização no sistema para algumas instituições financeiras. Conforme a nota: “Não são verdadeiras, portanto, informações de que os usuários do Pix precisarão declarar à Receita o montante que movimentam. Como mencionado, essa é uma obrigação das instituições financeiras e de pagamento. Da mesma forma, são mentirosas as notícias de que haverá cobrança de tributos ou taxas quando se utilizar o Pix” (Febraban; UOL, 2025).

Segundo o site UOL Confere, com o intuito de esclarecer os fatos, foi publicado outro post, que teve origem em uma publicação na rede social *Twitter*, a qual favorecia o ex-presidente Jair Bolsonaro e supostamente atacava o atual governo. Veja abaixo o post retirado do Twitter.

⁵ Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/confere/ultimas-noticias/2025/01/14/governo-lula-nao-criou-taxa-para-pix-de-pessoas-fisicas.htm?cmpid=copiaecola>, Acesso em: 01 jul. 2025.

Figura 2 – Post do Twitter

Fonte: Rede social X (2025)

O post publicado anteriormente no X (antigo Twitter) afirma que o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) criou o Pix e que o novo modelo de pagamento retirou bilhões de reais dos bancos em cobrança de taxas.

Diante disso, o site UOL esclarece:

É enganoso tuíte afirmando que o presidente Jair Bolsonaro (PL) criou o Pix. O pagamento instantâneo foi lançado na atual gestão, mas começou a ser preparado no período do governo de Michel Temer (MDB). Além disso, o Banco Central, cuja equipe técnica desenvolveu o Pix, tem autonomia e não sofre interferência do Executivo para fazer seus projetos. As alegações sobre prejuízos dos bancos também são enganosas porque a perda de recursos em taxas devido à criação desse modelo de pagamento é equivalente a menos de 2% do lucro obtido pelas instituições financeiras em 2021 (UOL, 2025).

O próprio site ainda relata que, embora o Pix tenha sido lançado durante a gestão do ex-presidente Jair Bolsonaro, ele não foi criado por ele, mas sim pelo Banco Central, e que o projeto já havia sido idealizado durante o governo de Michel Temer. A seguir, apresento outros trechos da matéria:

(1) “Embora tenha sido lançado em novembro de 2020, portanto, na atual gestão, o Pix começou a ser pensado no governo de Michel Temer (MDB), em 2018. Inclusive, quando foi abordado por um apoiador sobre o modelo de pagamento pela primeira vez, em 2020, Bolsonaro demonstrou desconhecimento, acreditando que o termo Pix se tratava de algo relacionado à aviação civil. Seis meses após sua implantação, o presidente ainda não havia utilizado o pagamento instantâneo” (Uol, 2022).

A matéria continua afirmando:

(2) Com bom desempenho no mercado, o Pix tem sido associado a Bolsonaro por aliados do governo. Porém, o Sindicato Nacional dos Funcionários do Banco Central (Sinal), em nota, aponta que o presidente, de certo modo, criou dificuldades para sua implementação. A entidade ressalta o trabalho técnico dos servidores e critica o uso político, tanto por grupos da situação quanto da oposição (Uol, 2022).

Segundo o Comprova, o conteúdo analisado é considerado

enganoso, retirado de seu contexto original e utilizado de forma que seu significado sofre alterações; usa dados imprecisos ou induz a uma interpretação diferente da intenção original de seu autor; confunde, com ou sem intenção deliberada de causar dano.

O post nas redes sociais, conforme mostra o UOL, teve grande repercussão: “O tuíte enganoso afirmando que Bolsonaro teria criado o Pix teve 2.189 curtidas e 404 compartilhamentos até o dia 29 de julho de 2022” (Uol, 2022).

O Comprova ainda relata que tentou entrar em contato com o autor da postagem verificada, por meio de mensagem direta via Twitter, mas até o fechamento da verificação, não houve retorno (Uol, 2022). Logo mais abaixo, a matéria explica como se deu o processo de criação do Pix. Segundo o UOL (2022):

O conceito do Pix surgiu em 2016, quando, segundo o UOL, o ex-presidente do BC, Ilan Goldfajn, sinalizou que a instituição se preparava para lançar uma ferramenta inspirada no Zelle, plataforma similar ao Pix que a fintech Early Warning Services havia anunciado pouco tempo antes, nos Estados Unidos.

Dessa forma, o balanço de 2016 da Agenda BC+, projeto que propõe ações para modernizar e dar mais eficiência ao sistema econômico, já previa “elaborar normas que aumentem a agilidade dos processos de autorização dos arranjos de pagamento” (UOL, 2022). Foi em maio de 2018, seis meses antes da eleição de Jair Bolsonaro, que o Banco Central instituiu o grupo de trabalho Pagamentos Instantâneos, com cinco subgrupos destinados a debater temas específicos como segurança e agilidade.

Sobre isso, o Banco Central afirmou, por meio de sua assessoria, que o Pix foi desenvolvido pela instituição ao longo de um processo evolutivo, sendo que algumas etapas foram executadas na gestão Bolsonaro, mas outras ainda poderão ser implementadas por governos futuros (UOL, 2022). A matéria ainda esclarece:

As especificações, o desenvolvimento do sistema e a construção da marca se deram entre 2019 e 2020, culminando com seu lançamento em novembro de 2020. A agenda evolutiva do Pix é permanente e prevê o lançamento de diversas novas funcionalidades a serem entregues nos vários anos à frente.

O Sinal, sindicato que representa os funcionários do Banco Central, criticou o uso político-eleitoral do desenvolvimento e implementação do Pix e ressaltou que a criação do sistema é de responsabilidade dos servidores da instituição: “Tal sistema de pagamento instantâneo foi criado e implementado pelos analistas e técnicos do Banco Central do Brasil, ou seja, por servidores concursados de Estado, não pelo atual governante ou qualquer outro governo”, afirmou o presidente da entidade, Fábio Faiad, em nota enviada ao Comprova.

Faiad também destacou que não há qualquer menção ao Pix no plano de governo entregue por Bolsonaro ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE) em 2018. Segundo ele: “O projeto de criação e implementação do Pix não recebeu nenhum apoio, ou mesmo citação, durante a campanha eleitoral que elegeu o atual presidente da República”.

O presidente do Sinal ainda afirmou que o governo de Bolsonaro criou obstáculos tanto para a implementação do Pix quanto para outros projetos da autarquia (UOL, 2022). Portanto, com todas essas informações apresentadas pelo site UOL, conclui-se que as postagens afirmando que o ex-presidente Jair Bolsonaro criou o Pix, ou que o atual presidente Luiz Inácio Lula da Silva instituiu uma taxa sobre o sistema, são falsas. Trata-se de *fake news*,

conteúdos enganosos com o objetivo de desinformar, prejudicar a imagem de figuras públicas e manipular a opinião pública.

O UOL ainda acrescenta que o ex-presidente Jair Bolsonaro nem sequer tinha conhecimento do que era o Pix no momento do lançamento da plataforma: “O Pix foi lançado em novembro de 2020. Naquele dia, ao ser cumprimentado por um apoiador, em frente ao Palácio da Alvorada, pela implementação da plataforma, Bolsonaro pareceu acreditar que Pix era um tema relacionado à aviação civil” (UOL, 2022).

Diante dito, encontramos em nossas análises falsas notícias, publicadas em sites bem conhecidos e que circulam em nosso meio social, e concluímos que é preciso muita atenção ao modo como as informações circulam, uma vez que notícias que visam à desinformação estão sendo publicadas e compartilhadas constantemente, e necessitam serem combatidas. Portanto ao finalizar essas análises, fica claro o intuito de nossa pesquisa, que tem como foco discutir a importância da checagem dos fatos, na tentativa de impedir a disseminação de fake news.

4.2 Proposta de intervenção pedagógica sobre *fake news*

A disseminação das *fake news* tem se configurado como um dos fenômenos mais desafiadores da contemporaneidade, especialmente no contexto digital em que vivemos. A facilidade com que informações são compartilhadas nas redes sociais, muitas vezes sem qualquer verificação, evidencia a necessidade urgente de promover, no ambiente escolar, práticas pedagógicas voltadas ao letramento midiático e ao pensamento crítico. Diante dessa problemática, propõe-se, neste trabalho, uma intervenção didática com alunos do 3º ano do Ensino Médio, articulando os conhecimentos da disciplina de Língua Portuguesa com a análise crítica da linguagem e das mídias.

Nesse sentido, entendemos que o trabalho com *fake news* em sala de aula ultrapassa o campo da gramática normativa, inserindo-se em uma abordagem mais ampla, que considera os gêneros textuais, a multimodalidade, o contexto de circulação e os efeitos de sentido dos textos midiáticos. Além disso, o projeto está alinhado às diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que propõe, entre suas competências gerais, a utilização das tecnologias digitais de forma crítica, significativa, reflexiva e ética.

A intervenção será realizada em três etapas, distribuídas em quatro aulas de 50 minutos cada, com diferentes estratégias de ensino e recursos didáticos. Na primeira aula, sugerimos um debate sobre o tema das *fake news*, a fim de sondar quais casos de disseminação de fake news os alunos conhecem e se eles já pararam para refletir os impactos da desinformação na sociedade. A partir disso, serão apresentados exemplos de notícias falsas que circularam amplamente nas redes sociais, comparando-as com versões verdadeiras e verificadas. O objetivo, nessa fase, é levar os estudantes a compreenderem o conceito de *fake news*, identificar suas principais características e refletir sobre os riscos de sua propagação.

Na segunda aula, a proposta avança para uma análise prática. Os estudantes serão expostos a diferentes publicações visuais, como manchetes, imagens, postagens de redes sociais, com conteúdo suspeito ou comprovadamente falso. A partir dessa análise, será solicitado que cada aluno produza um pequeno texto opinativo, com base em critérios de identificação de veracidade, argumentação e responsabilidade social. Esses critérios são a verificação das fontes, dos sites e mídias sociais, para saber se a notícia é verdadeira. Essa etapa visa articular leitura crítica e produção textual, promovendo a apropriação consciente das práticas discursivas nas mídias.

A terceira aula será dedicada à socialização das produções dos alunos em uma roda de conversa. O espaço permitirá o compartilhamento de reflexões, dúvidas e percepções individuais, promovendo a aprendizagem colaborativa. O professor, nesse momento, atuará

como mediador, orientando o debate com perguntas e registrando as principais conclusões coletivas. Esta etapa é fundamental para consolidar os conhecimentos construídos e reforçar o papel do estudante como sujeito ativo na construção e compartilhamento de informações.

Por fim, na quarta aula a avaliação será processual, qualitativa e formativa, considerando tanto o envolvimento dos estudantes nas discussões quanto a qualidade de suas produções escritas e a capacidade de argumentação durante o debate. Espera-se, com isso, desenvolver não apenas habilidades linguísticas, mas também competências sociais e digitais, promovendo uma educação mais crítica, ética e responsável.

Com essa proposta, pretendemos demonstrar que o trabalho com *fake news* no Ensino Médio é uma prática necessária e possível, que contribui para o desenvolvimento integral do estudante, conforme propõe a BNCC.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho abordou o recente fenômeno das *fake news*, com o intuito de identificar e apresentar aos alunos do 3º ano do Ensino Médio o que são, de fato, as *fake news*, como identificá-las e por que é importante estudá-las. A presença desse tipo de conteúdo na sociedade atual é cada vez mais significativa, tornando urgente a necessidade de conscientização e educação para o enfrentamento da desinformação. Por essa razão, é fundamental que aprendamos a explorar esse fenômeno, compreendê-lo e desenvolver estratégias para minimizar seu impacto.

É necessário que outras pesquisas e estudos deem continuidade à discussão sobre as *fake news*, com foco no aprendizado dos estudantes e de todos os usuários das redes sociais. É fundamental que as pessoas recebam essas informações, saibam como identificá-las e se posicionem de forma crítica, mesmo antes de compartilhar qualquer conteúdo.

Quanto aos objetivos desta pesquisa, supõe-se que a realização das atividades sugeridas com os alunos traria resultados positivos. Consideramos que eles compreenderiam a importância de estudar o tema das *fake news*, pois trata-se de um assunto amplamente debatido na sociedade atual. Acredito ainda que os alunos aprenderiam a identificar essas notícias e a não fazer o compartilhamento. Diante do conteúdo apresentado, assumimos que os objetivos propostos enquanto professora estariam plenamente alcançados.

Finalizamos este trabalho ressaltando a importância do letramento dos estudantes para o enfrentamento das *fake news*, cuja presença tem causado impactos relevantes na sociedade. Indivíduos mal-intencionados disseminam desinformação com o intuito de favorecer determinados grupos ideológicos, sejam eles de direita ou esquerda, e, de forma geral, acabam prejudicando a população como um todo.

Dessa forma, sugerimos que esta pesquisa não se encerre aqui, mas que sirva de motivação para o aprofundamento do tema por parte dos alunos, estimulando a busca por conhecimento, a investigação crítica e o compromisso com a veracidade da informação. Que esse trabalho contribua para o combate contínuo a essa problemática tão presente nos dias atuais: as *fake news*.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular**: Ensino Médio. Brasília, DF: MEC/SEB, 2018.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2017. 58 p.

BRASIL. Ministério da Fazenda. **Pix 2025: entenda novas regras de monitoramento da Receita Federal**. UOL Economia, São Paulo, 8 jan. 2025. Disponível em: <https://economia.uol.com.br>

- [uol.com.br/noticias/redacao/2025/01/08/Pix-2025-entenda-novas-regras-de-monitoramento-da-receita-federal.htm](https://www.uol.com.br/noticias/redacao/2025/01/08/Pix-2025-entenda-novas-regras-de-monitoramento-da-receita-federal.htm). Acesso em: 1 jul. 2025.
- CARVALHO, et al. [Título do capítulo]. Sociedade, v. 10, n. 4, p. 603, 2016.
- COLABORAÇÃO para o UOL, em São Paulo. **Febraban alerta sobre mentiras em relação à taxaço do Pix**. UOL Economia, 14 jan. 2025. Disponível em: <https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2025/01/14/febraban-alerta-sobre-mentiras-em-relacao-a-taxacao-do-Pix.htm>. Acesso em: 1 jul. 2025.
- DARNTON, Robert. **A verdadeira história das notícias falsas**. The New York Review of Books, 2017.
- DO UOL, no Rio. **Governo Lula não criou taxa para Pix de pessoas físicas**. UOL Confere, 14 jan. 2025. Atualizada em: 15 jan. 2025. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/confere/ultimas-noticias/2025/01/14/governo-lula-nao-criou-taxa-para-Pix-de-pessoas-fisicas.htm>. Acesso em: 1 jul. 2025.
- FAIRCLOUGH, Norman. **Discurso e mudança social**. Tradução de Izabel Magalhães. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2001. Citado apud FERRARI, Pollyana (org.), Nós: tecnosequências sobre o humano, Porto Alegre: Editora Fi, 2020.
- FERRARI, Pollyana (Org.). **Nós: Tecnosequências sobre o humano**. Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2020.
- MENDES, Eliziane de Souza Sampaio.; LIMA, Samuel de Carvalho. Pedagogia dos multiletramentos para a aprendizagem de inglês: Avaliação de uma proposta de ensino na escola pública. **Revista Linguagem em Foco**, Fortaleza, v. 12, n. 2, p. 72–89, 2020. DOI: 10.46230/2674-8266-12-4026. Disponível em: <https://revistas.uece.br/index.php/linguagememfoco/article/view/4026>. Acesso em: 27 jul. 2025.
- NASCIMENTO, Isadora Oliveira do. **Ensino de língua portuguesa por meio da análise de design e de elementos discursivos em fake news políticas**: proposta de cartilha para identificação de notícias falsas. 192 f. Dissertação (Mestrado em Ensino) — Universidade Federal do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), Mossoró, 2020.
- PROJETO COMPROVA. **É enganoso tuíte que afirma que Jair Bolsonaro criou o Pix**. UOL Notícias, 1 ago. 2022. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/comprova/ultimas-noticias/2022/08/01/bolsonaro-nao-criou-o-Pix-ao-contrario-do-que-diz-p>. Acesso em: 1 jul. 2025.
- PORTAL E INVESTIDOR. **Estadão E-Investidor**. São Paulo: Grupo Estado, 2025. Disponível em: <https://einvestidor.estadao.com.br/>. Acesso em: 1 jul. 2025.
- SANTAELLA, Lucia. **A pós-verdade é verdadeira ou falsa?** 1. ed. Barueri: Estação das Letras e Cores, 2018. 96 p.
- SANTOS, Thaiza de Carvalho dos; VIEIRA, Viviane de Melo Resende. Representações da Presidenta Dilma Rousseff pelo “Movimento Brasil Livre”. **Discurso & Sociedade**, v. 10, n. 4, p. 588–609, 2016.
- UOL. **Página inicial**. UOL, 2022. Disponível em: <https://www.uol.com.br/>. Acesso em: 1 jul. 2025.
- UOL. **Página inicial**. UOL, 2025. Disponível em: <https://www.uol.com.br/>. Acesso em: 1 jul. 2025.
- YOUTUBE. **Ex-presidente comenta sobre Pix**. [S.l.]: YouTube, 2025. Vídeo (00:49). Disponível em: <https://youtu.be/SK6HL5uDobA>. Acesso em: 1 jul. 2025.
- VIEIRA, Viviane. A crítica como arte de fazer-se crítica. In: ECKEL, Wayne (Coord.). **Análise de discurso crítica**, 1. ed. Campinas, SP: Pontes Editores, 2020. p. 13–31.